

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 1 de 1
 Acesso em: https://etce.fce.pa.gov.br/epm/validar_documento.do?codigo_documento=27184e1-05d0-4905-98cb-0e52a9b615b7

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.262.880,14	1.327.421,78
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.262.880,14</u>	<u>1.327.421,78</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.262.875,68	1.327.410,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		6,94	0,53
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.262.875,68</u>	<u>1.327.410,37</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>6,94</u>	<u>0,53</u>
REPASSE RECEBIDO		1.262.875,68	1.327.410,37	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		6,94	0,53
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		327.090,95	268.856,09	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		327.035,15	271.552,09
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>36,00</u>	<u>0,00</u>	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>2.675,00</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36,00	0,00	RP PROCESSADO PAGO		0,00	2.675,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>321.056,46</u>	<u>258.166,49</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>321.036,66</u>	<u>258.187,49</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		107.542,78	84.987,31	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		107.522,98	84.987,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		54.259,36	42.874,34	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		54.259,36	42.874,34
ISS		220,50	83,50	ISS		220,50	104,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.478,45	12.448,96	PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.478,45	12.448,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		147.555,37	117.772,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		147.555,37	117.772,38
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>5.998,49</u>	<u>10.689,60</u>	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>5.998,49</u>	<u>10.689,60</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		581,82	229,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		581,82	229,60
FAMÍLIA PAGO				FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		5.416,67	10.460,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		5.416,67	10.460,00
MATERNIDADE PAGO				MATERNIDADE PAGO			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		644,59	3.352,53	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		688,99	644,59
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>644,59</u>	<u>3.352,53</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>688,99</u>	<u>644,59</u>
CONTA ÚNICA		644,59	3.352,53	CONTA ÚNICA		688,99	644,59
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.590.611,22	1.599.618,99	TOTAL		1.590.611,22	1.599.618,99



CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício de 2020

1 de 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=21c84e14e5d0490598cb40e52a9b615f7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do Portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:271e8e1-05d0-4905a98cb-052a19b615b7>

Da lei nº 779/2019 de 25/10/2019, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 775/2019 de 28/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 778/2019 de 25/10/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2020;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/seg/belappp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:271c84e1-05d0-4905-98cb-0e52a9b615b7>

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2020 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2020;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a uma importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://eicacmpe.gov.br/epm/filho> Código do Documento: e71e84e1-05d0-4905-98cb-0e52a9b615b7

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso” elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS (NOTA 01)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 02)		1.262.875,68	1.327.410,37
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.262.875,68</u>	<u>1.327.410,37</u>
REPASSE RECEBIDO		1.262.875,68	1.327.410,37
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS (NOTA 03)		327.090,95	268.856,09
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>36,00</u>	<u>0,00</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>321.056,46</u>	<u>258.166,49</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		107.542,78	84.987,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		54.259,36	42.874,34
ISS		220,50	83,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.478,45	12.448,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		147.555,37	117.772,38
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>5.998,49</u>	<u>10.689,60</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		581,82	229,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		5.416,67	10.460,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		644,59	3.352,53
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 04)</u>		<u>644,59</u>	<u>3.352,53</u>
CONTA ÚNICA		644,59	3.352,53
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.590.611,22	1.599.618,99



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/pp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: e71c84e1-050791-0522081-0522081-0522081>

Nota 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA: A receita orçamentária totalizou R\$ 0,00, sendo a Receita Ordinária Líquida de 0,00 (0,00% do total) e Recursos Vinculados de R\$ 0,00 (0,00% do total).

Nota 02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.262.875,68 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 0,00, ambas totalizando o valor de R\$ 1.262.875,68.

Nota 03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 327.090,95, sendo R\$ 321.056,46, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 36,00 relativo a inscrição dos restos a pagar e R\$ 5.998,49 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 04 - SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 644,59, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 05)		1.262.880,14	1.327.421,60
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.262.880,14</u>	<u>1.327.421,60</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 06)		6,94	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>6,94</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		6,94	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 07)		327.035,15	271.552,29
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>2.675,87</u>
RP PROCESSADO PAGO		0,00	2.675,87
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>321.036,66</u>	<u>258.187,49</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		107.522,98	84.987,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		54.259,36	42.874,34
ISS		220,50	104,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.478,45	12.448,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		147.555,37	117.772,38
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>5.998,49</u>	<u>10.689,60</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		581,82	229,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		5.416,67	10.460,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (NOTA 08)		688,99	644,59
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>688,99</u>	<u>644,59</u>
CONTA ÚNICA		688,99	644,59
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		1.590.611,22	1.599.618,99

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 05 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.262.880,14, sendo a Despesa Ordinária de R\$ 1.262.880,14 (100,00%), ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios e Despesas Vinculadas de R\$ 0,00 (0,00%), referente as



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://eas.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=71c84e1-05d0-4905-98cb-0e52a9b615b7>

despesas empenhas com fontes de recursos vinculadas a programas e/ou convênios federais ou estaduais.

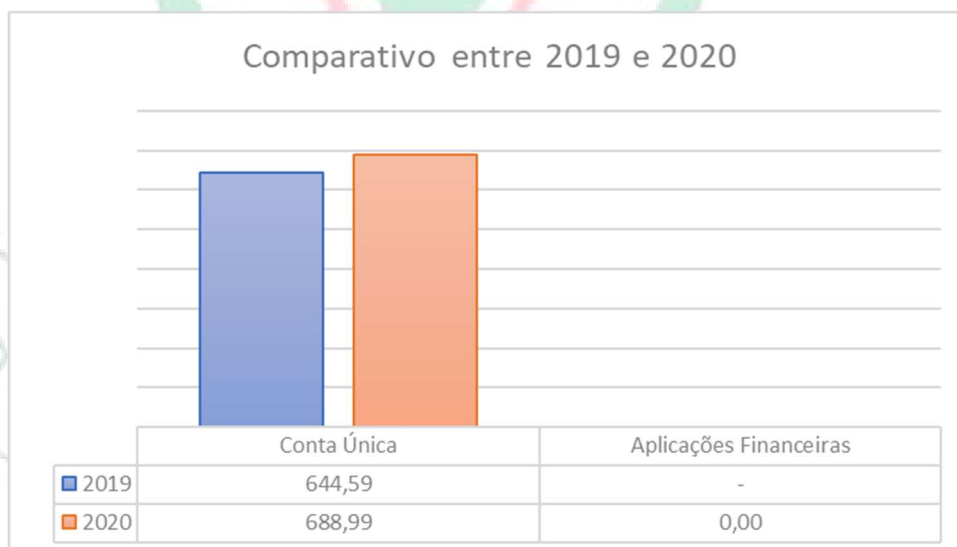
Nota 06 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 6,94.

Nota 07 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 327.035,15, sendo R\$ 321.036,66, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 0,00 relativo a pagamentos dos restos a pagar e R\$ 5.998,49 de outros pagamentos extraorçamentários.

Nota 08 - SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 688,99, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2020 (ou final de 2019) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos contendo movimento e aplicações, ao término de 2020.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento: e71c84e1-05d0-4905-984b-0e52a9b615b7>

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

6.1 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6.2 Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 0,00, enquanto as deduções somam R\$ 0,00, representando o valor líquido de R\$ 0,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.asp?numCodigo=documento:e71c84e1-05d0-4905-98cb-0e52a9b615b7>

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora da Câmara Municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4

